



CETRAMG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, na sede do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, sito a Rua Albita, nº 131, 10º andar, Bairro Cruzeiro, nesta Capital, às 09h00min, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em Nonagésima Sexta Reunião Ordinária; presentes: Maurício de Oliveira Campos Junior, Secretário de Estado de Defesa Social e Presidente do Conselho; eu, Cristiane Lima, Secretária-Geral, em exercício; e os seguintes Conselheiros: Rafaela Gigliotti, Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, Clélio Antônio Domingues Simioni, João Bosco Alves de Oliveira, José Carlos Melo dos Anjos, Iara de Souza Reis Soares, Andréa Cláudia Vacchiano Bravo e Arley Gomes de Lagos Ferreira. O Presidente saudou a todos, dando início aos trabalhos. Foram lidas e aprovadas as atas 94ª e 95ª. Foi reconduzido o Conselheiro Suplente – FETTROMINAS, oportunidade em que tomou conhecimento que há 12 processos administrativos em atraso, os quais deverão ser incluídos na próxima reunião. **Colocado em julgamento** os processos administrativos originários da CICC-DETRAN foram julgados conforme boletim informativo nº 03/10, publicado em 11/02/2010. **Colocado em julgamento** os demais recursos administrativos foram julgados conforme boletim informativo nº 02/10, publicado em 11/02/2010. Há que ressaltar que todos os recursos foram julgados por unanimidade de votos. **Colocado em julgamento** a consulta formulada pelo MP de Estrela do Sul (carteiras do Paraguai), foi lida, pela Conselheira Rafaela Gigliotti, o ofício da lavra do Chefe do Detran/MG, o qual informa que desde agosto de 2009 não mais são confeccionadas referidas CNHs; razão pela qual o CETRAMG entende como prejudicado o pedido e a consulta. **Colocado em julgamento decidiu-se por unanimidade de votos**, somente se admite manifestação do CETRAMG relativo a consulta sobre caso concreto através de recurso cabível e tempestivamente enviado. A se admitir o contrário, decisão do CETRAMG sobre consulta enviada por *e-mail* e desprovida de elementos de informação e comprovação sobre as premissas do caso concreto, poderia ser induzida a erro vindo a instruir, em completa inversão de instâncias, processos administrativos em fases anteriores a competência recursal ao próprio CETRAMG; o que é inadmissível. A consulta só será apreciada se vier como recurso ordinário. **Foi encaminhada ao**

Aluísio
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Presidente do CETRAM correspondência dando ciência de que o Senhor Murilo de Campos Valadares é a Autoridade de Trânsito de Belo Horizonte. Os trabalhos foram dados como encerrados pela Presidente. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2010.

Maurício de Oliveira Campos Júnior
Titular - SEDS/MG


Rafaela Gigliotti
Suplente - DETRAM/MG


Adriana Neumann C. M. Pimentel
Titular - BHTRANS



Clélio Antônio Domingues Simioni
Titular - Município de Uberlândia


Taira de Souza Reis Soares
Titular - FETRAM/FETCEMG


Arley Gomes de Lagos Ferreira
Titular - MEIO AMBIENTE-OAB/MG


João Bosco Alves de Oliveira
Titular - Município de Contagem


José Carlos Melo dos Anjos
Suplente - FETTROMINAS


Andréa C. Vacchiano Bravo
Titular - Notório Saber

Cristiane Lima
Secretária-Geral, em exercício